



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
Agora é essa

## RESOLUÇÃO Nº 546/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

- Considerando a importância da campanha de vacinação contra influenza, para a população maior de 60 (sessenta) anos de idade.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" o repasse do Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde, relativo à campanha de vacinação do idoso 2006, de acordo com planilha em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de abril de 2006.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS**  
**CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS**  
**RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

**ESTADO : ESPÍRITO SANTO**

<b>CÓD. IBGE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (R\$)</b>	<b>CONTRAPARTIDA (R\$)</b>	<b>TOTAL RECURSOS (R\$)</b>
320010	Afonso Cláudio	1.142,40		
320016	Água Doce do Norte	432,60		
320013	Águia Branca	290,50		
320020	Alegre	1.329,30		
320030	Alfredo Chaves	527,45		
320035	Alto Rio Novo	205,80		
320040	Anchieta	678,65		
320050	Aplacá	345,80		
320060	Aracruz	1.710,80		
320070	Atílio Vivacqua	335,30		
320080	Baixo Guandu	1.063,30		
320090	Barra de São Francisco	1.354,50		
320100	Boa Esperança	418,95		
320110	Bom Jesus do Norte	427,70		
320115	Brejetuba	236,25		
320120	Cachoeiro de Itapemirim	6.007,40		
320130	Cariacica	8.543,50		
320140	Castelo	1.278,90		
320150	Colatina	3.635,10		
320160	Conceição da Barra	766,85		
320170	Conceição do Castelo	364,00		
320180	Divino de São Lourenço	147,00		
320190	Domingos Martins	1.078,70		
320200	Dores do Rio Preto	217,35		

320210	Ecoporanga	824,25	
320220	Fundão	533,40	
320225	Governador Lindenberg	352,10	
320230	Guaçuí	987,70	
320240	Guarapari	2.911,30	
320245	Ibatiba	622,65	
320250	Ibiraçu	345,45	
320255	Ibitirama	271,60	
320260	Iconha	405,65	
320265	Irupi	301,35	
320270	Itaguaçu	637,35	
320280	Itapemirim	927,50	
320290	Itarana	479,15	
320300	Iúna	820,05	
320305	Jaguaré	477,05	
320310	Jerônimo Monteiro	472,15	
320313	João Nelva	627,90	
320316	Laranja da Terra	445,90	
320320	Linhares	3.026,10	
320330	Mantenópolis	383,95	
320332	Marataizes	1.050,35	
320334	Marechal Floriano	479,50	
320335	Marilândia	396,20	
320340	Mimoso do Sul	1.032,15	
320350	Montanha	612,50	
320360	Mucurici	208,95	
320370	Muniz Freire	614,95	
320380	Muqui	564,20	
320390	Nova Venécia	1.366,40	
320400	Pancas	598,50	
320405	Pedro Canário	556,15	
320410	Pinheiros	703,15	
320420	Plúma	536,20	

320425	Ponto Belo	255,85	
320430	Presidente Kennedy	317,45	
320435	Rio Bananal	483,70	
320440	Rio Novo do Sul	452,90	
320450	Santa Leopoldina	491,05	
320455	Santa Maria de Jetibá	865,90	
320460	Santa Teresa	805,70	
320465	São Domingos do Norte	298,55	
320470	São Gabriel da Palha	876,75	
320480	São José do Calçado	503,30	
320490	São Mateus	2.297,40	
320495	São Roque do Canaã	398,65	
320500	Serra	7.064,75	
320501	Sooretama	457,45	
320503	Vargem Alta	606,20	
320506	Venda Nova do Imigrante	509,60	
320510	Viana	1.300,60	
320515	Vila Pavão	268,10	
320517	Vila Valério	411,60	
320520	Vila Velha	11.440,45	
320530	Vitória	9.926,00	
<b>TOTAL</b>		<b>97.141,80</b>	

Teto p/ Campanha Idoso

97.141,80

ANEXO DA RESOLUÇÃO 546/06